



# Triunfo Informe



## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXI – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – SETEMBRO / 2023

TRIUNFO INFORME, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

- 1 -

DECRETO Nº 039/2023

Triunfo, 04 de setembro de 2023.

### PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal.*

*CONSIDERANDO* destaca-se que no dia 7 de setembro é feriado nacional, por ser uma das datas comemorativas mais importantes da história do Brasil: **dia da Independência do Brasil.**

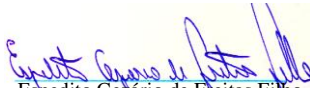
#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado, ponto facultativo em todas as repartições públicas deste Município no **dia 08 de setembro de 2023 (Sexta - feira).**

§1º- Permanecerão funcionando normalmente àquelas atividades tidas como essenciais;

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Triunfo/PB.

  
Espedito Cezário de Freitas Filho  
Prefeito Municipal